

10 — Composição do júri:

Presidente — Vítor Manuel Martins Guerreiro, vice-presidente.
Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Alves dos Santos Oliveira, técnica superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação).

Dr.ª Ema Paula Guerreiro Pinto, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Clotilde Rosária Sereno Martins Gomes, directora do Departamento de Administração e Finanças (em regime de substituição).
Margarida Isabel Xavier de Oliveira, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Métodos de selecção:

- a) Prova escrita de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.2 — A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita pontuada de 0 a 20, abordando conhecimentos gerais e específicos, destinando-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, com carácter eliminatório, e obedecerá ao seguinte programa.

a) Conhecimentos gerais:

Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de faltas, férias e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio.

b) Conhecimentos específicos:

Tratamento técnico-documental;
Animação da leitura e formação de utilizadores (projectos em bibliotecas públicas);

A bibliografia a consultar para este item é:

Regras Portuguesas de Catalogação;
ISBD (M);
ISBD (S);
ISBD (NBM);
ISBD (ER);
Manual Unimarc;
Manual CDU;

11.2.1 — Durante a realização da prova escrita de conhecimentos é autorizada a consulta à legislação acima indicada, ou à que se encontrar em vigor à data da elaboração do enunciado das provas bem como à bibliografia mencionada no programa de provas de conhecimentos específicos, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às actualizações que vierem a revelar-se necessárias.

11.3 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

12 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas nos vários métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final.

13 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o requeiram.

14 — O local de afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final será na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, sita na Rua de Gago Coutinho, 1, 8150-151 São Brás de Alportel, ou se for o caso, publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A realização dos métodos de selecção será marcada posteriormente, sendo o dia, a hora e o local comunicados oportunamente e em tempo útil aos candidatos.

16 — Da exclusão do concurso cabe recurso a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente da Câmara e da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60% deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao presente concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação no presente concurso.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

2611065577

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso n.º 23 172/2007****Plano de Qualificação da Rua dos Combatentes da Grande Guerra**

O Dr. Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público que, no âmbito da elaboração do Plano de Qualificação Urbana da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, e em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 16 de Setembro, e na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de São João da Madeira do dia 30 de Outubro de 2007, se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Nestes termos, a proposta de plano encontra-se patente para consulta no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, entre as 9 e as 16 horas, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por conveniente.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações ou observações mediante exposição dirigida ao presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**Aviso n.º 23 173/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho da signatária de 15 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006, dos candidatos aprovados, António Rafael Fernandes Mendonça, Maria Antonieta Ferreira de Bessa e Marta Susana Pacheco Franco. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611065554

Aviso n.º 23 174/2007**Discussão pública**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de